



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 08 / 02 / 19

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass JG

Processo nº 101/2019
Dispensa por limite nº 93/2019

DESPACHO

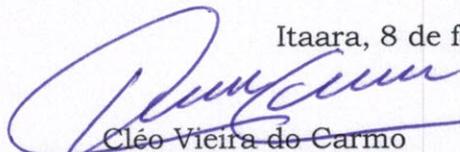
Versa o presente a contratação da empresa **Conceitto Sistemas de Informática para Gestão Pública Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Princesa Isabel, 232 - Sala 201, Centro, em Pelotas - RS, com CNPJ nº 23.731.323/0001-50, CEP: 90015-590, fone: 53-3027-2551, e-mail: conceitotecnologias@gmail.com, representado pelo Sr. Márcio Coelho Tavares, Sócio Diretor, RG sob nº: 8050050759, fone: 55-99943-7643, conforme segue:

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Conceitto Sistemas de Informática para Gestão Pública Ltda**, CNPJ sob o nº 23.731.323/0001-50, valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 1- Manutenção Secretaria Educação; Projeto/Atividade: 2031; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (4016);Fonte de Recurso: 20-Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 8 de fevereiro de 2019.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal